



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO  
COMPORTAMENTO – CCS**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado ..... **01 - 12**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA –CCS**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado ..... **12 - 22**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – CFCH - RETIFICAÇÃO**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado ..... **22**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CCSA - ERRATA**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado ..... **23**
- 05- EDITAL Nº08/2014-PROACAD-PROAES-PROPEAQ -PROEXT-DRI-RESULTADO FINAL**  
Programa de Auxílio Financeiro ao Discente para Apresentação de Trabalhos em Eventos  
Internacionais - 2015 – Novembro e Dezembro (atualizado) ..... **23**

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO**  
**COMPORTAMENTO - CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 27/07/2015)

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [www.ufpe.br/posneuro](http://www.ufpe.br/posneuro), e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016.1** aos interessados em ingressar no Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em cursos reconhecidos pelo MEC das áreas das Ciências da Saúde (incluindo Psicologia) e Biológicas, nas áreas de concentração de Neurologia, Neurocirurgia, Psiquiatria, Neurociência e Neuropsicopatologia; e para o Curso de Doutorado, Mestrado nas mesmas áreas de conhecimento, realizado em instituições reconhecidas pela Capes/MEC.

1.2 - As áreas de concentração de Neurologia, Neurocirurgia e Psiquiatria constituem campo de ensino e pesquisa clínica, experimental ou cirúrgica desenvolvida exclusivamente por profissionais médicos e as áreas de Neurociências e Neuropsicopatologia referem-se às pesquisas básica e clínica podendo ser desenvolvidas também por profissionais não médicos.

1.3 - Em casos excepcionais, e a critério do colegiado do curso, alunos de outras áreas das ciências poderão ingressar no Programa no nível de doutorado, quando o domínio de sua área de conhecimento se fizer necessário para o desenvolvimento do projeto de pesquisa em uma das áreas de concentração do Curso.

1.4 – A inscrição se realizará na secretaria da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, situada no prédio das Pós-Graduações do Centro de Ciências de Saúde, entre os dias 11 e 17 de novembro de 2015, entre 9 e 13 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.5 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa até 3 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Deve ser encaminhada ao endereço: Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, Avenida da engenharia, S/N, prédio dos Programas de Pós-Graduação do CCS-UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP 50740600.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b) Etiqueta de inscrição à seleção de Mestrado ou Doutorado, que deverá ser colada em uma das faces do envelope utilizado para depositar a documentação de inscrição, devendo, no ato da inscrição, o envelope ser entregue **LACRADO (Anexo II)**;
- c) No caso de candidato brasileiro, cópias autenticadas em cartório de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição; no caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- d) Uma foto recente 3 x 4;
- e) Certidão de nascimento/casamento;
- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br); com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidor da UFPE (**Boleto: ANEXO III**). Faz parte da isenção *candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme a Res. 1/2015 do Conselho de Administração UFPE*;

g) *Curriculum Vitae*, com comprovação e respectiva pontuação de acordo com a tabela de pontos (ver item 3.1.4.2 para mestrado e o item 3.1.4.3 para o doutorado). A documentação comprobatória deve ser organizada e apresentada seguindo a mesma ordem apresentada no texto do currículo. Para cada documento comprobatório, deve haver, no canto superior direito, a numeração que estará indicada na tabela de pontuação a ser preenchida obrigatoriamente pelo candidato (ANEXO IV).

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, em 2 (duas) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação; e
- d) Título de residência ou título de especialista em área correspondente, para os candidatos das áreas de Psiquiatria, Neurologia e Neurocirurgia.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, em 2 (duas) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado; e
- d) Título de residência, título de especialista ou mestrado em área correspondente, para os candidatos das áreas de: Psiquiatria, Neurologia e Neurocirurgia;

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado. Nesta condição, o candidato que venha a ser aprovado e classificado só fará jus a vaga se apresentar até a data da matrícula, o documento comprobatório de colação de grau na graduação (para mestrado) e colação de grau do mestrado (para doutorado).

2.6- Após a entrega da documentação comprobatória, não será permitida a inclusão ou substituição de nenhum documento. Informações imprecisas ou erradas, e documentação de comprovação não apresentada conforme solicitado, podem levar à não contabilização dos pontos na análise do currículo do candidato ou à eliminação do candidato.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos três membros.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado e Doutorado** constará de:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	11/11/2015 a 17/11/2015	9h às 13h
Homologação de inscrições	23/11/2015	17h
<b>Etapa 1</b> – Prova de idioma (Inglês)	24/11/2015	9h às 11h
Resultado da Etapa 1	26/11/2015	17h
Prazo Recursal da Etapa 1	27/11/2015 a 01/12/2015	9h às 12h
<b>Etapa 2</b> – Análise do Pré-Projeto de pesquisa	02/12/2015 a 04/12/2015	8h às 12h 13h às 17h
Resultado da Etapa 2	07/12/2015	17h
Prazo Recursal da Etapa 2	09/12/2015 a 11/12/2015	9h às 12h
<b>Etapa 3</b> – Avaliação do Curriculum Vitae (Comissão)	14/12/2015 a 16/12/2015	8h às 17h
Resultado da Etapa 3 e Final	17/12/2015	17h
Prazo recursal da Etapa 3 e Final	18 à 22/12/2015	9h às 12h
Matrícula	03/2016 Segundo calendário da PROPESQ/UFPE	
Início das aulas	03/2016	

### 3.1.1 - Prova de Idioma (Inglês) (MESTRADO E DOUTORADO):

3.1.1.1 – A prova de idioma Inglês, com peso 2, de **caráter eliminatório (nota mínima para aprovação igual a 7, sete)**, terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, dicionários e utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2- A prova de Inglês será identificada apenas pelo numero de inscrição do candidato, sem outros dados de sua identificação;

3.1.1.3- A prova versará sobre o conhecimento em língua inglesa e constará de questões de múltipla escolha (apenas uma alternativa correta) de compreensão e interpretação de texto científico, em inglês, na área do Programa;

3.1.1.4- O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 1 (uma) hora. Não será permitida a entrada do candidato após às 9 horas. O local será divulgado no momento da inscrição.

3.1.1.5- Será de responsabilidade exclusiva do candidato o custo da prova, a ser diretamente assumido perante a instituição corretora escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento.

### 3.1.2. Análise do Pré-projeto de pesquisa (MESTRADO E DOUTORADO)

3.1.2.1 – O pré-projeto de pesquisa, tem peso 2 e caráter classificatório.

3.1.2.2 – O pré-projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: Título, revisão da literatura, justificativa, hipótese, objetivo, método e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4; com margens superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm; fonte arial 12; espaçamento simples e demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo. O projeto deverá conter no máximo 6 páginas e 30 referências. A capa e o sumário não são necessários, mas se forem incluídos, eles contarão para o limite de páginas acima.

3.1.2.3 - O tema do Pré-Projeto de pesquisa deve obrigatoriamente estar de acordo com uma das linhas de pesquisa disponíveis no site do Programa, [www.ufpe.br/posneuro](http://www.ufpe.br/posneuro).

3.1.2.4 – São critérios para a análise do Pré-projeto de pesquisa:

CRITÉRIO	Percentual
1. Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato.	20%
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	20%
3. Contextualização teórico-metodológica, fundamentação e consistência científica.	30%
4. Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza dos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	20%
5. Viabilidade de execução da pesquisa; Demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos.	10%

### 3.1.3 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.1.3.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 6, será de caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* **PARA O MESTRADO** será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – Titulação (peso2,5):

Cursos pré-mestrado	Pontuação máxima
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente	2,5

Itens	Sub-Pontuação Máxima
Residência	1,5
Especialização oferecida por Instituição de Ensino Superior	1,0

**2 – Produção acadêmica e pesquisa (peso 4,5):**

<b>Produção/atividade</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>Pontuação máxima</b>  <b>4,5</b>
---	---

<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação Máxima</b>
Publicação de Artigo Científico em periódico com fator de impacto $\geq 1$	1,0
Publicação de Artigo Científico em periódico com fator de impacto $<1$	0,5
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico	0,3
Apresentação de trabalhos ou palestras	0,1
	Máximo (10)
Bolsista oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras)	0,3 (por ano)
Estágio de iniciação científica (voluntário)	0,2 (por ano)
Publicação de Artigo Científico em periódico sem fator de impacto	0,3

**3 – Experiência docente (peso 1,5):**

<b>Atividade</b> Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>Pontuação máxima</b>  <b>1,5</b>
--	---

<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação Máxima</b>
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC	1,0 (por ano)
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental.	0,50

**4 – Outras atividades (peso 1,5):**

<b>Outras atividades</b> Indicar Instituição, evento, curso, duração, entre outros que achar pertinente	<b>Pontuação máxima</b>  <b>1,5</b>
--	---

<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação Máxima</b>
Monitoria de disciplina	0,5/ano
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso	0,25
Organizador de evento científico ou curso de especialização	0,25
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25

3.1.3.3 – Na avaliação do *Currículo Vitae* **PARA O DOUTORADO** será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

**1 – Titulação (peso 2,5):**

<b>Cursos pré-doutorado</b> Indicar curso, Instituição, período, entre outras que achar pertinente	<b>Pontuação máxima</b>  <b>2,5</b>
---	---

<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação Máxima</b>
Residência	1,0
Especialização oferecida por Instituição de Ensino Superior	1,0
Mestrado concluído	1,5

## 2 – Produção acadêmica e pesquisa (peso 4,5):

<b>Produção/atividade</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>Pontuação máxima</b>  <b>4,5</b>
---	---

<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação Máxima</b>
Publicação de Artigo Científico em periódico com fator de impacto $\geq 1$	1,0
Publicação de Artigo Científico em periódico com fator de impacto $<1$	0,5
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico	0,3
Apresentação de trabalhos ou palestras	0,1 Máximo (10)
Bolsista oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras)	0,3 (por ano)
Estágio de iniciação científica (voluntário)	0,2 (por ano)
Publicação de Artigo Científico em periódico sem fator de impacto	0,3

## 3 – Experiência docente (peso 1,5):

<b>Atividade</b> Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>Pontuação máxima</b>  <b>1,5</b>
--	---

<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação Máxima</b>
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC	1,0 (por ano)
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental.	0,50

## 4 – Outras atividades (peso 1,5):

<b>Outras atividades</b> Indicar Instituição, evento, curso, duração, entre outros que achar pertinente	<b>Pontuação máxima</b>  <b>1,5</b>
--	---

<b>Itens</b>	<b>Sub-Pontuação Máxima</b>
Monitoria de disciplina	0,5/ano
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso	0,25
Organizador de evento científico ou curso de especialização	0,25
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25
Orientação de monografias de conclusão de curso	0,25

## 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo (mestrado e doutorado) será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, como descrito abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{NOTA\_Etapa 1} * 2,0 + \text{NOTA\_Etapa 2} * 2,0 + \text{NOTA\_Etapa 3} * 6,0) / 10$$

Os candidatos aprovados deverão obter nota final igual ou superior a 6 (seis). Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por área de concentração.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Currículo, na análise do pré-projeto de pesquisa, na prova de idioma (Inglês).

4.3 - A divulgação dos resultados e resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site [www.ufpe.br/posneuro](http://www.ufpe.br/posneuro).

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, podendo o candidato solicitar os espelhos de correção para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 26 vagas para o Curso de Mestrado e 26 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração (**Anexo V**), as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

6.2 – Além das vagas fixadas no item 6.1, serão disponibilizadas mais duas vagas institucionais para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1 (uma) para o Curso de Mestrado e 1 (uma) para o Curso de Doutorado, em respeito à resolução no 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.3 – Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 6.2, os servidores ativos e permanentes da UFPE deverão obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação na Seleção de Mestrado e Seleção de Doutorado, segundo as normas vigentes do presente Edital.

## **7 – Disposições gerais:**

7.1 – Local de informações, inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, Avenida da engenharia, S/N, prédio dos Programas de Pós-Graduação do CCS-UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP 50740600.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na etapa de caráter eliminatório.

7.5 – Apenas serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final geral igual ou superior a 6,0 (seis).

7.6- A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no mural e na página eletrônica do Programa.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/posnero](http://www.ufpe.br/posnero)

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 – Será garantida a não identificação do candidato na prova de idioma (Inglês).

7.11 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Marcelo Moraes Valença

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento – UFPE

## **ANEXOS:**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO OU DOUTORADO E RECIBO DE INSCRIÇÃO

III- MODELO DO BOLETO

IV – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

V- VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO



## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº \_\_\_\_\_

Nome  
Completo:.....  
.....  
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Data de Nascimento: ...../...../..... Est. Civil: .....  
Filiação:.....  
.....  
Naturalidade:..... Nacionalidade:.....CPF. Nº .....  
C. Ident. .... Órgão Expedidor:.....  
Data:...../...../.....  
Título de Eleitor nº .....Zona:.....Secção:.....  
Estado.....  
Situação: Militar (espécie de documento) Nº .....  
.....Série:.....  
Data de Expedição:...../...../.....Órgão Expedidor:.....  
Profissão:.....Órgão  
Empregador:.....  
Docente ( ) Sim ( ) Não  
Instituição:.....Período:.....  
Endereço residencial: .....  
Telefones para contato:.....  
Endereço profissional:.....  
E-mail:.....  
Formação Acadêmica:  
Graduação:.....  
Instituição:.....Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....  
Especialização:.....  
Instituição:.....Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....  
Residência Médica:.....  
Instituição:.....Período: (mês/ano) ...../..... a...../.....  
Mestrado:.....  
Instituição:.....Período: (mês/ano) ...../.....a ...../.....  
Título do projeto de pesquisa:.....  
Área de Concentração.....Linha de  
Pesquisa.....Orientador.....  
Recife,.....de.....de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO II – ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO OU DOUTORADO E  
RECIBO DE INSCRIÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO  
ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO**

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Email:	Telefone:
Linha de Pesquisa:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do candidato:

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO  
RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO**

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Linha de Pesquisa:	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de MESTRADO do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO  
ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO**

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Email:	Telefone:
Linha de Pesquisa:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do candidato:

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO  
RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO**

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Linha de Pesquisa:	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de DOUTORADO do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

**ANEXO III – MODELO DE BOLETO**

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 <p align="center"> <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>  <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b>                  Guia de Recolhimento da União - GRU             </p>	Código de Recolhimento	<b>28832-2</b>
	Número de Referência	<b>3146</b>
	Competência	<b>09/2009</b>
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>SEU NOME</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>SEU CPF</b>
Nome da Unidade Favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	<b>153080 / 15233</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	<b>50,00</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9E7848F917927D9F115AD9A1F3136D30]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	<b>50,00</b>

111111111111-1 2222222222-2 3333333333-3 4444444444-4



**PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. **PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:**  
 UNIDADE FAVORECIDA: Código – 153080 – Gestão 15233  
 RECOLHIMENTO: Código 288322  
 NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria: 3146  
 VALOR: R\$ 50,00  
 COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar  
 CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

**ANEXO IV**

**Tabela de pontuação do currículo para preenchimento (MESTRADO)**

<b>MESTRADO</b>		<b>Para preenchimento</b>	
<b>Cursos pré-mestrado</b>		<b>Pontuação atingida</b>	<b>Número do Comprovante</b>
<b>Pontuação máxima</b>	<b>2,5</b>		
Residência	1,5		
Especialização oferecida por Instituição de Ensino Superior	1,0		
<b>Produção acadêmica e pesquisa</b>			
<b>Pontuação máxima</b>	<b>4,5</b>		
Publicação de Artigo Científico em periódico com fator de impacto $\geq 1$	1,0		
Publicação de Artigo Científico em periódico com fator de impacto $<1$	0,5		
Publicação de Artigo Científico em periódico sem fator de impacto	0,3		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico	0,3		
Apresentação de trabalhos ou palestras	0,1 (Máximo 10)		
Bolsista oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras)	0,3 (por ano)		
Estágio de iniciação científica (voluntário)	0,2 (por ano)		
<b>Experiência docente</b>			
<b>Pontuação máxima</b>	<b>1,5</b>		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC	1,0 (por ano)		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental.	0,50 (cada 15 horas)		
<b>Outras atividades</b>			
<b>Pontuação máxima</b>	<b>1,5</b>		
Monitoria de disciplina	0,5/ano		
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso	0,25		
Organizador de evento científico ou curso de especialização	0,25		
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25		

**Tabela de pontuação do currículo para preenchimento (DOUTORADO)**

<b>DOUTORADO</b>		<b>Para preenchimento</b>	
<b>Cursos pré-doutorado</b>		<b>Pontuação atingida</b>	<b>Número do Comprovante</b>
<b>Pontuação máxima</b>	<b>2,5</b>		
Residência	1,5		
Especialização oferecida por Instituição de Ensino Superior	1,0		
Mestrado Concluído	1,5		
<b>Produção acadêmica e pesquisa</b>			
<b>Pontuação máxima</b>	<b>4,5</b>		
Publicação de Artigo Científico em periódico com fator de impacto $\geq 1$	1,0		
Publicação de Artigo Científico em periódico com fator de impacto $<1$	0,5		
Publicação de Artigo Científico em periódico sem fator de impacto	0,3		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico	0,3		
Apresentação de trabalhos ou palestras	0,1 (Máximo 10)		
Bolsista oficial para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras)	0,3 (por ano)		
Estágio de iniciação científica (voluntário)	0,2 (por ano)		
<b>Experiência docente</b>			
<b>Pontuação máxima</b>	<b>1,5</b>		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC	1,0 (por ano)		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental.	0,50 (cada 15 horas)		
<b>Outras atividades</b>			
<b>Pontuação máxima</b>	<b>1,5</b>		
Monitoria de disciplina	0,5/ano		
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso	0,25		
Organizador de evento científico ou curso de especialização	0,25		
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25		
Orientação de monografias de conclusão de curso	0,25		

## ANEXO V – VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	
	MESTRADO	DOCTORADO
Neurocirurgia	4	4
Neurologia	4	4
Psiquiatria	4	4
Neuropsicopatologia	4	4
Neurociências	10	10
Vaga institucional (servidores/UFPE)	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>27</b>

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA - CURSO DE MESTRADO**  
(Aprovado em Reunião do Colegiado, em 23 de setembro de 2015)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Patologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do **PROCESSO SELETIVO para Admissão – Ano Letivo 2016**, ao corpo discente ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA - Curso de Mestrado**.

### 1 – Inscrição:

1.1 – Para o curso de Mestrado em Patologia exige-se graduação em cursos das áreas da saúde, das ciências biológicas ou áreas afins reconhecidos pelo MEC em que os candidatos tenham cursado a disciplina Patologia Geral (Processos Patológicos Gerais).

**1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Patologia, situada no Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) – térreo, Av. da Engenharia s/nº - Cidade Universitária - CEP: 50740-600 - Recife – PE, Fone/Fax: (81) 2126.8529- <http://www.ppgpatologiaufpe.com>, [mestradopatologia@yahoo.com.br](mailto:mestradopatologia@yahoo.com.br) entre os dias úteis 03 a 20 de novembro de 2015, no horário das 9:00 as 14:00horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.**

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições (20/11/2015) e recebida na sede do Programa em até 4 (quatro) dias úteis após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

### 2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b) **cópias autenticadas** de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro **que poderá ser autenticada pelos servidores desta PG, mediante apresentação dos documentos originais**;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) cópia do comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme modelo de boleto (**Anexo II**), que pode ser obtido e preenchido através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) com

isenção da taxa para alunos da UFPE concluinte de curso de graduação; servidores da mesma instituição e candidatos inscritos no cadastro unico;  
e) Currículo no modelo do **Anexo V**.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) **Cópia autenticada** do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação recomendado pelo MEC;
- b) **Cópia autenticada** do histórico escolar do Curso de Graduação.
- c) Currículo modelo Plataforma Lattes atualizado até a data da inscrição (Além do Currículo no modelo do anexo V).

2.3 – O diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira e chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido, conforme resolução 10/2008 – CCEPE/UFPE.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada à matrícula, à classificação e a conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

### 3 - Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 (cinco) membros, sendo um membro externo ao programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Ano Letivo 2016 constará das seguintes etapas:

<b>ETAPAS DO CONCURSO</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS (RECIFE)</b>
Inscrições	<b>03 a 20/11</b>	<b>9:00 as 14:00hs</b>
<b>ETAPA 1</b>		
Prova de conhecimento	<b>02/12</b>	<b>9:00 as 12:00</b>
Resultado	<b>03/12</b>	<b>16:00</b>
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	<b>04, 07, e 09/12</b>	<b>9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00</b>
<b>ETAPA 2</b>		
Prova de Idioma (Inglês)	<b>10/12</b>	<b>9:00 as 11:00</b>
Resultado	<b>11/12</b>	<b>16:00</b>
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	<b>14, 15 e 16/12</b>	<b>9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00</b>
<b>ETAPA 3</b>		
Avaliação do Currículo Lattes	<b>17/12</b>	<b>9:00 as 11:00</b>
Resultado	<b>17/12</b>	<b>16:00</b>
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	<b>18, 21, e 22/12</b>	<b>9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00</b>
Resultado Final	<b>23/12</b>	<b>16:00</b>
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	<b>28, 29 e 30/12</b>	<b>9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00</b>
Matrícula	<b>03/2016</b>	<b>On-line pelo SIG@</b>
Início das aulas	<b>03/2016</b>	<b>09:00hs</b>

3.1.1 – **Prova de Conhecimento:**

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, **de caráter eliminatório**, com **peso 5**, será composta por **50 questões de múltipla escolha onde cada uma das questões terá apenas uma alternativa correta** terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Para os candidatos aprovados com nota superior ou igual a 7,0 (sete).

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa relacionado no **Anexo III**.

### 3.1.2. - Prova de Idioma (Inglês):

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), com **peso 2**, de **caráter eliminatório**, será composta por **10 questões de múltipla escolha** onde cada uma das questões terá apenas uma alternativa correta. A prova terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação. Para os candidatos aprovados com nota superior ou igual a 7,0 (sete).

3.1.2.2 – A prova versará sobre a interpretação de textos científicos da área de patologia e constará de questões objetivas com teste de múltipla escolha.

### 3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo será restrita às atividades realizadas pelo candidato sem limite temporal, com **peso 3**, e terá **caráter classificatório**.

<b>1 – TITULAÇÃO (PESO 3)</b>		
<b>Cursos Pré-Mestrado (Indicar curso, Instituição, período)</b>	<b>Pontuação Máxima: 100</b>	
	<b>Maximo por Atividade</b>	<b>Somatório Maximo</b>
1. Monitoria em curso de graduação	40	(40)
2. Curso de Especialização na área do Programa ou área afim	60	(60)
3. Curso de Extensão na área do Programa	60	(60)
4. Curso de Extensão em área afim	20	(20)
5. Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	10	(20)
6. Disciplinas em cursos de pós-graduação em áreas afins	5	(10)

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)</b>		
<b>Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima: 100</b>	
	<b>Maximo por Atividade</b>	<b>Somatório Maximo</b>
1. Professor de ensino fundamental	5	(5)
2. Professor de ensino médio na área do Programa	10	(20)
3. Professor de terceiro grau na área	20 por semestre	(60)
4. Professor de terceiro grau de áreas afins	15 por semestre	(45)
5. Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, técnico, assistente, etc.)	20	(20)

<b>3 – ATIVIDADES EM PESQUISA (PESO 2)</b>		
<b>Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima: 100</b>	
	<b>Maximo por Atividade</b>	<b>Somatório Maximo</b>
1. Estágio voluntário (mínimo de 120 horas)	10	(30)
2. Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)	50	(50)
3. Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	20	(60)
4. Participação como graduado em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.	10	(30)



<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4)</b>		
<b>Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima: 100</b>	
	<b>Maximo por Atividade</b>	<b>Somatório Maximo</b>
1. Publicação de resumos em anais de congresso nacional ou internacional	10	(50)
2. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso	20	(60)
3. Publicação em revista nacional/internacional	30	(90)
4. Publicação de capítulos de livros	10	(40)

<b>5 -ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 0,5)</b>		
<b>Indicar evento, curso, duração, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima: 100</b>	
	<b>Maximo por Atividade</b>	<b>Somatório Maximo</b>
1. Atividade de Extensão (Bolsista ou voluntário)	40	(40)
2. Monitoria de disciplina em curso de extensão	2	(6)
3. Participação como ministrante em curso (min. 40h)	5	(10)
4. Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	10	(20)
5. Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	20	(60)
6. Comissão organizadora de eventos (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	05	(10)
7. Participação em projeto de extensão registrado em instituição autorizada pelo MEC	20	(60)

#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados com nota final mínima igual ou superior a 7,0 (sete), em ordem decrescente, e obedecida o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do currículo, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos do programa, e disponibilizado no site: <http://www.ppgpatologiaufpe.com>

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberão recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção (**Gabarito**).

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas **13 (treze) vagas, incluída 01 (uma) vaga adicional para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE**. As quais serão preenchidas por candidatos classificados e distribuídos nos projetos descritos nas duas linhas de pesquisa da área de concentração Patologia (**Anexo IV**). Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

**6.2** - Para o Curso de Mestrado as vagas são fixadas para cada projeto de pesquisa, de acordo com a Tabela 1 do Anexo IV, que devem ser escolhidas pelo candidato quando de sua inscrição. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, de acordo com sua nota final no concurso, obedecendo ao número de vagas por projeto de pesquisa indicado pelo candidato quando de sua inscrição.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

As informações e inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa e as provas realizadas nas Salas de Aulas da Pós-Graduação em Patologia ou salas do Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Campus RECIFE na Av. da Engenharia s/nº - Cidade Universitária - CEP: 50740-600 - Recife – PE.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e idioma.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 - É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão e decidirá os casos omissos.

8.0 - O presente Edital é objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE. A divulgação dos gabaritos das provas serão disponibilizados no quadro de avisos desta PG e no site: <http://www.ppgpatologiaufpe.com>

Manuela Figueiroa Lyra de Freitas  
Coordenadora da Pós-Graduação em Patologia – CCS – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – NÚMERO DE VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA

V – MODELO DO CURRÍCULO

**ANEXO I**  
**CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**  
**Curso de Mestrado – Ano Letivo 2016**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
End.e CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone para contato: \_\_\_\_\_  
Nº Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento (dd/mm/aa): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Graduado em: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
RG (nº, data expedição, órgão, Estado): \_\_\_\_\_  
Título de Eleitor (nº, Zona, Secção): \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Quitação Militar: \_\_\_\_\_  
Vínculo(s) empregatício(s): \_\_\_\_\_

**Opções de Projeto de pesquisa** (estes devem ser escolhidos de acordo com o perfil de pesquisa ao qual o candidato se identifica):

**1ª. opção:** \_\_\_\_\_

**2ª. opção:** \_\_\_\_\_

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.**

**ANEXO II**  
**MODELO DO BOLETO**

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE GRU (Guia de Recolhimento da União)

**ACESSO AO FORMULÁRIO**

Entrar no site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Clicar no menu **SIAFI - Sistema de Administração Financeira**

Clicar no menu **Guia de Recolhimento da União**

Clicar no sub-menu **Impressão – GRU**

**\* PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**

Obs: Responda **SIM** quando surgir aviso de segurança.

UG – **153080**

Gestão – **15233**

Recolhimento Código – **288322**

Clicar em – **Avançar**

Número de Referência – **3141**

Competência e Vencimento – **NÃO preencher**

Informar o **CPF** e o **Nome** do candidato

Nos campos Valor Principal e Valor Total informar a quantia de **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)**

Demais campos – **NÃO preencher**

Clicar em – **Emitir GRU**

**Efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil**

**ANEXO III**  
**PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA**  
**ASSUNTOS DA PROVA DE CONHECIMENTO**

1. Lesão e morte celular. Degenerações celulares e depósitos intersticiais (Calcificação, Pigmentação, Aterosclerose e Amiloidose)
2. Distúrbios do crescimento e da diferenciação celular
3. Distúrbios circulatórios e hemodinâmicos
4. Processos inflamatórios agudo, crônico, granulomatoso e reparo tecidual
5. Aspectos fundamentais da Citopatologia
6. Órgãos imunológicos e resposta imune
7. Reações de hipersensibilidades, imunodeficiências e doenças auto-imunes
8. Neoplasias e Carcinogênese
9. Aspectos moleculares dos processos patológicos gerais
10. Técnicas e rotinas laboratoriais aplicadas a Patologia Moderna

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (Edições mais recentes)**

1. Robbins & Cotran: Patologia Estrutural e Funcional – Autor: Cotran
2. Bogliolo: Patologia Geral - Autor: Geraldo F Brasileiro
3. Patologia – Autor: Stevens & Lowe
4. Patologia - Processos Gerais – Autor: Montenegro
5. Fundamentos de Patologia – Autor: Rubin
6. Imunobiologia o Sistema Imune na Saúde e na Doença - Autor: Janeway Junior, Shlomchik, Travers, Walport
7. Imunologia Básica - Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico – Autor: Lichtman & Abbas
8. Citologia Clínica Cérvico-vaginal: Texto e Atlas – Org: Marcia Edilaine Lopes
9. Citologia clínica do trato genital feminino – Autor: Jacinto da Costa Silva
10. Manual de Biossegurança – Autor: Mario H. Hirata

## ANEXO IV

NÚMERO DE VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA.

VAGAS: **13 (treze) vagas, incluída 01 (uma) vaga para servidor da UFPE**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PATOLOGIA

LINHAS DE PESQUISA (PROJETOS):

### **LINHA DE PESQUISA 1 – Aspectos Biotecnológicos e Microbiológicos Aplicados à Patologia**

**Projeto 1:** Avaliação do Potencial Antimicrobiano, da Citotoxicidade e Atividade Antiproliferativa de Extratos de Plantas da Região do Semiárido Brasileiro.

**Projeto 2:** Caracterização de fungos filamentosos e leveduras de interesse médico e biotecnológico.

**Projeto 3:** Aplicações Biotecnológicas no estudo de doenças crônicas em humanos.

**Projeto 4:** Métodos aplicados ao estudo de novas drogas sobre fatores de virulência.

**Projeto 5:** Aspectos Moleculares associados ao desenvolvimento de doenças autoimunes e infecciosas.

**Projeto 6:** Avaliação biotecnológica de produtos naturais em modelos experimentais de doença.

**Projeto 7:** Análise histotecnológica de produtos bioativos em células tronco e tumorais.

### **LINHA DE PESQUISA 2 – Modelos Morfofisiológicos e Imunológicos das Doenças**

**Projeto 1:** Manipulações Nutricionais e Seus Efeitos Sobre alguns Sistemas Orgânicos: Aspectos Morfofuncionais.

**Projeto 2:** Avaliação morfológica e tóxico-farmacológica de produtos bioativos em condições clínicas experimentais.

**Projeto 3:** Avaliação Biológica de Fitofármacos e Fitomedicamentos aplicados a Modelos Morfofisiológicos de Doenças.

**Projeto 4:** Estudos Morfofisiológicos e Biotecnológicos de Doenças Infecciosas e Parasitárias em Humanos.

**Projeto 5:** Aplicações Biotecnológicas de Plantas Medicinais no Estudo de Neoplasias em Modelos Experimentais.

**Projeto 6:** Aspectos anátomo-patológicos de doenças do sistema nervoso e tumores músculo-esqueléticos.

**Projeto 7:** Avaliação morfológica e tóxico-farmacológica de produtos bioativos em condições clínicas experimentais.

**Projeto 8:** Estudo Citomolecular das progressões de lesões inflamatórias e tumorais em humanos.

**ANEXO V  
CURRÍCULO LATTES**

**Instruções:**

1. No ato da inscrição os candidatos devem apresentar os originais das cópias dos documentos comprobatórios do currículo para que as mesmas sejam autenticadas pela secretaria do programa. No caso de inscrição por correspondência via SEDEX a autenticação será feita no dia da 1ª etapa do concurso.
2. Todos os documentos necessários à inscrição deverão ser entregues encadernados em um único volume em espiral com capa plástica na seguinte ordem:
  - Descritos nos itens 2.1 e 2.2 do edital
  - Currículo do anexo V com cópias dos documentos comprobatórios
  - Currículo da Plataforma Lattes.

***CURRICULUM VITAE***

Nome completo:

Nome em citação bibliográfica (ex. Pontes-Filho, NT)

Filiação:

CPF:

E-mail: \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

End. e CEP:

Data de Nascimento: (dd/mm/aa): \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Graduado no curso de: \_\_\_\_\_ Data de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição:

Vínculo(s) empregatício(s):

<b>1 – TITULAÇÃO (PESO 3)</b>		
<b>Cursos Pré-Mestrado - (Indicar Instituição, curso, período, carga horária)</b>		
	<b>Quantidade de documentos anexados por item</b>	<b>Numeração do documento anexado correspondente ao item</b>
1. Monitoria em curso de graduação		
2. Curso de Especialização na área do Programa ou área afim		
3. Curso de Extensão na área do Programa		
4. Curso de Extensão em área afim		
5. Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa		
6. Disciplinas em cursos de pós-graduação em áreas afins		

**Anexar nas paginas seguintes os documentos (numerados em ordem crescente) comprobatórios dos itens 1 a 6.**

<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)</b>		
<b>Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.</b>		
	<b>Quantidade de documentos anexados por item</b>	<b>Numeração do documento anexado correspondente ao item</b>
1. Professor de ensino fundamental		
2. Professor de ensino médio na área do Programa		
3. Professor de terceiro grau na área		
4. Professor de terceiro grau de áreas afins		
5. Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, técnico, assistente, etc.)		

**Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 5. (numerados em continuidade ao grupo anterior).**

<b>3 – ATIVIDADES EM PESQUISA (PESO 2)</b>		
<b>Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.</b>		
	<b>Quantidade de documentos anexados por item</b>	<b>Numeração do documento anexado correspondente ao item</b>
1. Estágio voluntário (mínimo de 120 horas)		
2. Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)		
3. Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
4. Participação como graduado em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.		

**Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 4. (numerados em continuidade ao grupo anterior).**

<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4)</b>		
<b>Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.</b>		
	<b>Quantidade de documentos anexados por item</b>	<b>Numeração do documento anexado correspondente ao item</b>
1. Publicação de resumos em anais de congresso nacional / internacional		
2. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso		
3. Publicação em revista nacional/internacional		
4. Publicação de capítulos de livros		

**Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 4. (numerados em continuidade ao grupo anterior).**

<b>5 -ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 5)</b>		
<b>Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, período etc.</b>		
	<b>Quantidade de documentos anexados por item</b>	<b>Numeração do documento anexo correspondente ao item</b>
<b>1.</b> Atividade de Extensão (Bolsista ou voluntário)		
<b>2.</b> Monitoria de disciplina em curso de extensão		
<b>3.</b> Participação como ministrante em cursos (min. 40h)		
<b>4.</b> Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos		
<b>5.</b> Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
<b>6.</b> Comissão organizadora de eventos (Feiras de Ciências, congressos, etc.)		
<b>7.</b> Participação em projeto de extensão registrado		

**Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 7. (numerados em continuidade ao grupo anterior).**

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – CURSOS DE MESTRADO E  
DOUTORADO**

**2ª RETIFICAÇÃO**

**Retificação do edital de SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO – 2016 do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, publicado no B.O no. 144 de 30/07 /2015, alterando os seguintes pontos:**

**1. Onde se lê:**

6.1 - São fixadas em **22 vagas para o curso de Mestrado e 09 vagas para o Curso de Doutorado**, as quais serão preenchidas por candidatos/as aprovados/as. A classificação será feita em ordem decrescente da nota global obtida pelo candidato e o preenchimento das vagas dar-se-á até o limite aqui indicado. No caso de até dois servidores da universidade serem aprovados, mas se classificarem além do limite de vagas estabelecido para esta seleção, existirão duas vagas institucionais além do total indicado acima para o curso de Mestrado. Esta decisão é respaldada no que é estabelecido na Resolução nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE. Havendo desistência até o dia da matrícula, o/a candidato/a classificado/a subsequente poderá ocupar a vaga.

**Leia-se:**

6.1 - São fixadas em **22 vagas para o curso de Mestrado e 14 vagas para o Curso de Doutorado**, as quais serão preenchidas por candidatos/as aprovados/as. A classificação será feita em ordem decrescente da nota global obtida pelo candidato e o preenchimento das vagas dar-se-á até o limite aqui indicado. No caso de até dois servidores da universidade serem aprovados, mas se classificarem além do limite de vagas estabelecido para esta seleção, existirão duas vagas institucionais além do total indicado acima para o curso de Mestrado. Esta decisão é respaldada no que é estabelecido na Resolução nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE. Havendo desistência até o dia da matrícula, o/a candidato/a classificado/a subsequente poderá ocupar a vaga.

Luís Felipe Rios do Nascimento  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia



**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO  
ERRATA**

Em relação ao Edital do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, referente ao processo de seleção para ingresso aos cursos de Mestrado e Doutorado, conforme publicado no B. O. UFPE, RECIFE V.50 Nº 081 de 02 DE SETEMBRO DE 2015, a comissão de Seleção e Admissão comunica a seguinte **errata**:

**3 - Exame de Seleção e Admissão**

**3.1** – A Seleção para o Mestrado obedecerá à programação e etapas descritas a seguir.

e

**3.2** – A Seleção para o Doutorado obedecerá à programação e às etapas descritas a seguir.

Onde se lê:

<b>ENTREGA, PELOS CLASSIFICADOS NA ETAPA 1, DA DOCUMENTAÇÃO DAS ETAPAS 2 e 3</b>	28 a 30/10/2015	09h às 12h; e 14h às 16h
--	-----------------	--------------------------

Leia-se:

<b>ENTREGA, PELOS CLASSIFICADOS NA ETAPA 1, DA DOCUMENTAÇÃO DAS ETAPAS 2 e 3</b>	28 e 29/10/2015	08h às 17h
--	-----------------	------------

Lilian Soares Wanderley  
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração

**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO DISCENTE PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM  
EVENTOS INTERNACIONAIS - 2015**

A Coordenação de Apoio Acadêmico torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital nº 08/2014, publicado no Boletim Especial nº 129, de 12/12/2014, páginas 17, 18 e 19.

<b>5º RESULTADO (ATUALIZADO) EDITAL Nº 8 - PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO DISCENTE PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS INTERNACIONAIS (NOVEMBRO E DEZEMBRO 2015 )</b>			
	<b>NOME</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	DEYVSON NATANAEL DOS SANTOS LIMA	23076.040069/2015-82	DEFERIDO
2	ELISÂNGELA PEREIRA HENRIQUE	23076.032194/2015-19	DESISTENTE
3	ENDERSON LUIZ DIOLINDO CARVALHO	23076.039091/2015-80	DEFERIDO
4	JEFFERSON WILLIAN ALVES SILVA	23076.039598/2015-33	INDEFERIDO
5	JOSÉ TELES DE OLIVEIRA NETO	23076.040085/2015-75	INDEFERIDO
6	LIVÂNIA RÉGIA DA SILVA MARTINS	23076.040127/2015-78	DEFERIDO
7	MARIA LUIZA ARRUDA REZENDE	23076.039960/2015-76	DEFERIDO
8	RAPHAEL HENRIQUE GOMES DA COSTA	23076.040086/2015/10	INDEFERIDO
9	TAIZA GOMES SANTOS	23076.040087/2015-64	INDEFERIDO
10	THAYNÃ ROCHELLE FRANÇA DA SILVA	23076.038955/2015-46	INDEFERIDO
11	VITÓRIA CARLA CONCEIÇÃO ALMEIDA	23076.040088/2015-17	INDEFERIDO

Marcelo Renato Guerino  
Coordenador de Apoio Acadêmico DGA/PROACAD/UFPE